



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

7º TA ao CO N.º 050/SG/MPDFT/2017

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGEA N.º 08191.042912/2017-17

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 11.325.221/0001-56, estabelecida SCS Quadra 07, Bloco A, n.º 100, Sala 1026 e 1028, Edifício Torre Pátio Brasil, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **WALLACE FEITOSA SALVIANO**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º 3.263.655 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.257.021-16, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustaram e celebraram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.042912/2017-17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Suprimir os preços praticados no contrato em 1,649% (um inteiro, seis décimos, quatro centésimos e nove milésimos por cento), perfazendo o total acumulado de supressões de 20,865% (vinte inteiros, oito décimos, seis centésimos e cinco milésimos por cento), tendo em vista a supressão do link Tipo B – 10 Mbps – “CNJ” localizado na SEPN, Quadra 514 Norte, Lote 9, Bloco D, a contar de 13/05/2022, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A supressão descrita no *caput* desta cláusula corresponde à alteração da tabela de locais de instalação, constante da Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto – Do Local de Instalação dos *Links* e Velocidades, conforme abaixo:

Links do Tipo “A” – Endereço e Velocidades

ID	NOME	ENDEREÇO	CIDADE	CEP	VELOCIDADE
1	Águas Claras	QS 01, Rua 210, Lote 40 - Taguatinga Shopping - Torre B	Taguatinga	71.950-904	50 Mbps
2	Brazlândia	Área Especial 04, Rua 10, Lote 04, Setor Tradicional	Brazlândia	72.720-640	50 Mbps
3	Brasília II	SMAS Trecho 4 Lote 6/8 - Brasília	Brasília	70.610-078	50 Mbps
4	Ceilândia	QNM 11, Lotes 1 e 2, Centro Urbano	Ceilândia	72.225-110	50 Mbps
5	Fórum Leal Fagundes	SMAS Trecho 03, Lotes 4/6 Bloco 4, 2º andar - Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes	Brasília	70.610-906	50 Mbps
6	Gama	Quadra 1, Lote 860/880/900 - Setor Industrial Leste	Gama	72.445-010	50 Mbps
7	Garagem	SGON Qd 01, Lotes 10 e 30, Brasília	Brasília	70.610-610	50 Mbps
8	TJDFT Riacho Fundo	Fórum Desembargador Cândido Colombo Cerqueira, SHRS, QS 2, Lote A, S/N, Riacho Fundo I/DF	Riacho Fundo I	71.810-200	20 Mbps
9	Infância e Juventude	SEPN 711/911, Bloco B, Brasília	Brasília	70.790-115	50 Mbps
10	NAI	Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 01, Lote 785	Brasília	70.632-100	50 Mbps
11	Paranoá	Grandes Áreas, Quadra 04, Conjunto B, Lote 01	Paranoá	71.570-050	50 Mbps
12	Planaltina	Quadra Central, Setor Administrativo, Área Especial, 10 A	Planaltina	73.301-970	50 Mbps
13	Plantão Criminal – TJDFT	Praça Municipal, Lote 01, Bloco B, Térreo	Brasília	70.094-900	50 Mbps
14	Recanto das Emas	Quadra 02, Lote 03, Conjunto 01, Setor Urbano - Recanto das Emas	Recanto das Emas	72.610-670	50 Mbps
15	Samambaia	QR 302, Conjunto 01, Lote 02	Samambaia	72.300-631	50 Mbps
16	Santa Maria	QR 211, Conjunto A, Lote 14, Santa Maria	Santa Maria	72.511-100	50 Mbps
17	São Sebastião	Centro de Múltiplas Atividades, Lote 3	São Sebastião	71.691-074	50 Mbps
18	Guará TJDFT	Fórum Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga Haynes, localizado na QE 25 Conj. 2 Lote 2/3 – Guará II	Brasília	71.025-010	50 Mbps
19	Sobradinho	Quadra Central, Edifício Sílvia, Térreo	Sobradinho	73.010-700	50 Mbps
20	Taguatinga	Setor “C” Norte, Lotes 14 e 15, Taguatinga Norte	Taguatinga	72.116-900	50 Mbps
21	NAC	SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo	Brasília	70.610-907	50 Mbps

	da PCDF, Ed. Sede.			
--	--------------------	--	--	--

Links do Tipo "B" – Endereço e Velocidades

IDENTIFICADOR	NOME	ENDEREÇO	CIDADE	CEP	VELOCIDADE
1	Departamento da Polícia Federal	SAIS Qd 07, Lote 23 - Setor Policial Sul	Brasília	70610-901	10 Mbps
2	GDFNet	SAIN Projeção H, Edifício Sede da Codeplan	Brasília	70620-000	10 Mbps

Links previstos para instalação

UNIDADE	ENDEREÇO	VELOCIDADE
Sede Administrativa	SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote O. Brasília/DF. CEP 70663-000	100 Mbps
Itapoã	A definir	20 Mbps

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará mensalmente à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor de R\$ 26.280,95 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), a contar de 13/05/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO I				
1	Serviço de link tipo A - 20 Mbps	1	395,83	395,83
2	Serviço de link tipo A - 50 Mbps	20	1.121,03	22.420,60
3	Serviço de link tipo A - 100 Mbps	0	1.833,33	0,00
4	Serviço de link tipo B - 10 Mbps	2	395,83	791,66
Nova estimativa de valor mensal				26.280,95

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º, emitida em, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 15.913,24 (quinze mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT	Pela CONTRATADA
 <p>ASSINADO DIGITALMENTE Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil y BRyTecnologia y y y y y y y y y y</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil y BRyTecnologia y y y y y y y y y y</p>
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO Secretário-Geral	WALLACE FEITOSA SALVIANO Sócio

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 3/2022**

Processo: 19.00.6300.0001022/2022-43. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: Acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Valor do contrato: R\$ 51.806,16 (cinquenta e um mil e oitocentos e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 27/5/2022 a 27/5/2023. Data de Assinatura: 27/5/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Naturezas da Despesa: 3.3.9.0.39.01 (Assinatura de periódicos e anuidades). Nota de Empenho: 2022NE000224. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: LINDOMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº XXX.681.101-XX; e MARY D'ARTSON, CPF nº XXX.639.411-XX.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 13/2021

Processo: 19.00.6300.0001314/2021-19. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.432.517/0001-07. Finalidade: I - Retificar, em razão de erro material, o valor do Contrato CNMP nº 13/2021, constante da Cláusula Terceira, cujo o valor estimado para Ativação Inicial, em 48 (quarenta e oito meses) meses, passa a ser de R\$ 807.416,64 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor estimado para Ativação Máxima de R\$ 1.067.920,80 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos); II - Alterar, em razão da retificação objeto do inciso I, o valor da garantia contratual prevista na cláusula décima, que passa a ser de R\$ 21.358,41 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Data de Assinatura: 24/5/2022. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: VITTORIO DANESI, CPF nº XXX.292.718-XX; e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, CPF nº XXX.187.768-XX.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 10/2019

Processo: 19.00.6173.0002650/2022-90. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.797.423/0001-47. Finalidade: I - Alterar a Cláusula Dezoito do Contrato CNMP nº 10/2019, incluída pelo 5º Termo Aditivo, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018; II - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 10/2019, com efeitos a partir a 16/5/2022, em aproximadamente 14,77% (catorze vírgula setenta e sete por cento), com base no percentual do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM de março de 2022, nos termos da Cláusula Nona do contrato original e do parágrafo segundo da Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo. Valor do Termo: R\$ 1.843,71 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Data de Assinatura: 24/5/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.51 (Serviços de análises e pesquisas científicas). Nota de Empenho: 2022NE000154. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: MÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº XXX.136.257-XX.

AVISO DE PENALIDADE

Trata-se do processo administrativo nº 19.00.6160.0000209/2022-38, referente à aplicação de penalidade à pessoa jurídica TOPSELLER 7 BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.068.389/0001-94, em razão de descumprimento das disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico CNMP nº 23/2021, o qual originou a Nota de Empenho nº 2021NE000382. Com base nos elementos constantes dos autos, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e de acordo com o Despacho ASJUR nº 63/2022, o qual adoto, ACOLHE-SE a Decisão do Ordenador de Despesas, e NEGA-SE PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico apresentado, para MANTER a sanção administrativa em desfavor da pessoa jurídica TOPSELLER 7 BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.068.389/0001-94, por meio da Decisão ORD, datada de 05/04/2022, para aplicação de MULTA de 10% (dez) por cento do valor global do contrato pelo descumprimento do item 7.2 do Termo de Referência, prevista no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, totalizando o valor de R\$ 1.299,49 (mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do CNMP

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.326/2022**

Termo de Credenciamento nº 1326/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS DE BRASÍLIA LTDA (CNPJ: 01.602.408/0001-04) para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 1.00.000.005643/2022-16. Vigência: 29/05/2022 a 28/05/2027. Assinatura: pelo Credenciante FLAVIA SILVA AZEVEDO (Diretora Executiva Substituta) e pelo Credenciado EVANDRO REIS DA SILVA FILHO (Administrador).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 951/2021. Credenciários: União Federal, por intermédio do Ministério Público da União, e Serenity Atendimentos Especializados Ltda. Objeto: alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO. Data da assinatura: 06/05/2022. Assinaturas: pelo Credenciante Flávia Silva Azevedo e pelo Credenciado Ivanildes Santos Rodrigues. Processo nº 1.31.000.000743/2021-91.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A. Processo: 08191.019385/2022-12. Objeto: Aquisição de licenciamento da solução CONSENSUS para o gerenciamento de inquéritos policiais que permite um total acompanhamento do ciclo de vida para acordos de Não Persecução Penal, bem como a prestação dos serviços técnicos de implantação, homologação, treinamento, garantia, suporte técnico, serviço sob demanda. Valor total: R\$ 1.052.592,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 27/05/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e as instrutoras ANA LARA CAMARGO DE CASTRO e VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES. Processo: 08191.069521/2022-15. Objeto: Contratação de instrutoras para ministrarem palestras na oficina "O novo crime de violência psicológica", a serem realizadas nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, das 09h às 12h, na modalidade EaD (telepresencial). Valor total: R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 27/05/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 016/2022. Processo nº 08191.014701/2022-51. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RODRIGUES & SOUZA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ: 14.336.190/0001-27. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de coberturas fotográficas, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da mencionada Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2022. Vigência: até 26/05/2023. Valor Global: R\$ 118.500,00,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE Castro Araújo, Secretário-Geral; Contratada: Ivone Rodrigues de Souza: Sócia-Administradora. Data de assinatura MPDFT: 27/05/2022. Data de assinatura Contratada: 27/05/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.042912/2017-17. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; CNPJ: 11.325.221/0001-56. Objeto: Suprimir os preços praticados no contrato em 1,649% (um inteiro, seis décimos, quatro centésimos e nove milésimos por cento), perfazendo o total acumulado de supressões de 20,865% (vinte inteiros, oito décimos, seis centésimos e cinco milésimos por cento), tendo em vista a supressão do link Tipo B - 10 Mbps - "CNJ" localizado na SEPN, Quadra 514 Norte, Lote 9, Bloco D, a contar de 13/05/2022, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Valor Mensal: R\$ 26.280,95. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WALLACE FEITOSA SALVIANO, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 27/5/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 27/5/2022.

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 06.350.074/0001-34, a penalidade de multa de 4,1% do valor mensal do Contrato nº 056/SG/MPDFT/2021, além de impedimento de licitar e contratar com a União, por 2 (dois) anos, a contar de 31/5/2022 até 30/5/2024, em decorrência de descumprimento de obrigações previstas nos itens 17, 46, 47, 48, 50 e 52 da Cláusula Terceira do Contrato nº 056/SG/MPDFT/2021, com amparo na Cláusula Décima, Parágrafo Segundo, incisos II e III, letra "e", c/c artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2022, tudo em perfeita consonância com os princípios da legalidade e razoabilidade. Além disso, determinou a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 056/SG/MPDFT/2021, conforme dispositivo contratual inserto na Cláusula Décima Segunda, com supedâneo nos incisos I, II, e VII, do art. 78 c/ artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, notadamente diante das informações prestadas pela Secretaria de Administração, às peças 26 e 43, a partir de 1º de julho, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, conforme peça 58 do procedimento de gestão administrativa nº 08191.020475/2022-48.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO
Secretário-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração da Procuradoria Geral da República torna público os preços registrados nas Atas de Registro de Preços 01(A-C)/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos destinados a atender à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Procuradoria Regional da República da 1ª Região, mediante sistema de registro de preços, no valor total de R\$ R\$ 28.515,66 (vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa do Ministério Público Federal - MPF. - Fornecedores: Health Experience Produtos Médicos Odontológicos e Farmaceuticos Ltda, CNPJ: 42.081.183/0001-67 - Valor: 12.593,76; Odonto Tchê - Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ: 00.174.282/0001-43 - Valor: 12.783,90; e TY Bortholin Comercial Ltda - ME, CNPJ: 05.291.541/0001-30 - Valor: R\$ 3.128,00. Processo: 1.00.000.003423/2022-40. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br

DAVI LUCAS BOIS
Secretário de Administração Adjunto

